



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DESIGNA RAPHAEL ANTUNES  
SOARES GINDRI COMO FISCAL  
DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4162021, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, para atuar como fiscal do contrato nº 6726/2021 referente aos itens da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no Pregão Presencial nº 039/2021 para Registro de Preços para Eventual e FUTURA Contratação de Horas de Serviços Mecânicos, Elétricos Automotivos, Borracharia, Tornearia, Solda, Funilaria, Retifica, Estofamentos, Pintura, Mangueiras Hidráulicas, Balanceamento e Geometria e Conserto de Ar Condicionado para Veículos Leves e Pesados, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º .** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

*(Handwritten signatures)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucía Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/